

matrícula
88667

ficha
1

Em 30 de outubro de 2000.

IMÓVEL: Apartamento nº 52, localizado no 5º andar do EDIFÍCIO VILA VERDE, situado na Rua Tomé de Sousa, nº 181, contendo quatro dormitórios, sendo dois do padrão suíte com banheiro privativo, sala de estar com varanda, lavabo, cozinha, banheiro social, adega, W.C., área de serviço e circulação; com a área privativa real construída de 141,100m², incluída a área de 22,300m², correspondente à vaga dupla nºs 64/65, localizada no 2º subsolo, para estacionamento de dois automóveis de passeio de porte médio, padrão nacional, vinculada ao apartamento; área real comum de 76,917m², totalizando a área real construída de 218,017m², equivalente a uma fração ideal de 3,0298% no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio. O prédio está construído em terreno com a área de 1.013,81 metros quadrados.

CADASTRO MUNICIPAL: 001.020.018.000, referente ao terreno.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA SAMMARONE LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.037.791/0001-53, estabelecida na Rua Baffin, nº 355, Jardim do Mar, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 1, feito na Matrícula nº 77.599, desta serventia, em 11 de junho de 1997.

O Escrevente Autorizado,

(Anselmo Marcos Mendes)

AV.1, em 1 de setembro de 2004.

Nos termos da escritura pública de 26 de julho de 2004, lavrada no 2º Tabelião de Notas desta Comarca (Livro 935 Fls. 113/115), instruída com documento do valor venal procedo a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se atualmente cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº 001.020.018.010.

O Escrevente Autorizado,

(LUVERCI PIOLI)

R.2, em 1 de setembro de 2004.

Pela escritura pública de 26 de julho de 2004, lavrada no 2º Tabelião de Notas desta Comarca (Livro 935 Fls.

* CONTINUA NO VERSO *

matrícula
88.667

1

verso

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

113/115), a proprietária CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.037.791/0001-53, com sede na Rua Baffin nº 355, Jardim do Mar, nesta cidade, VENDEU o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$115.000,20 a RAMON COROMINAS Y GUDAYOL, RG nº 5.143.859-SSP-SP e CPF nº 526.374.178/20, brasileiro, empresário, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com MARIA ANGELA MAROSSI COROMINAS, RG nº 5.575.642-6-SSP-SP e CPF nº 008.497.508/30, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na Rua Dr. Flaquer nº 568, apto. 51, centro, nesta cidade.


O Escrevente Autorizado,


(LUVERCI PIOLI)

R.3, em 1 de setembro de 2004.

Pela escritura pública de 26 de julho de 2004, lavrada no 2º Tabelião de Notas desta Comarca (Livro 935 Fls. 119/121), os proprietários RAMON COROMINAS Y GUDAYOL, RG nº 5.143.859-SSP-SP e CPF nº 526.374.178/20, empresário e sua mulher MARIA ANGELA MAROSSI COROMINAS, RG nº 5.575.642-6-SSP-SP e CPF nº 008.497.508/30, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Dr. Flaquer nº 568, apto. 51, centro, nesta cidade, DOARAM o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$115.000,20 a ALESSANDRA MAROSSI COROMINAS VISCONDE, RG nº 19.142.700-7-SSP-SP e CPF nº 257.682.628/81, brasileira, dentista, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ALESSANDRO VISCONDE, RG nº 18.295.594-1-SSP-SP e CPF nº 155.410.818/74, brasileiro, publicitário, residentes e domiciliados na Rua Tomé de Souza nº 181, apto. 52, centro, nesta cidade.

O Escrevente Autorizado,


(LUVERCI PIOLI)

AV.4, em 1 de setembro de 2004.

Nos termos da escritura pública de 26 de julho de 2004, lavrada no 2º Tabelião de Notas desta Comarca (Livro 935 Fls. 119/121), procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula se acha gravado com as cláusulas

* CONTINUA NA FICHA 2. *

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



matrícula
88.667

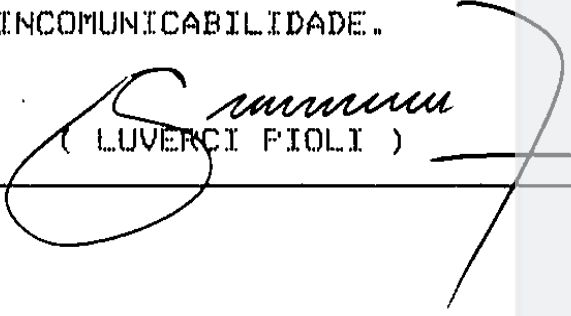
ficha
2

Em 1 de setembro de 2004

de IMPENHORABILIDADE e INCOMUNICABILIDADE.

O Escrevente Autorizado,

(LUVERCI FIOLI)

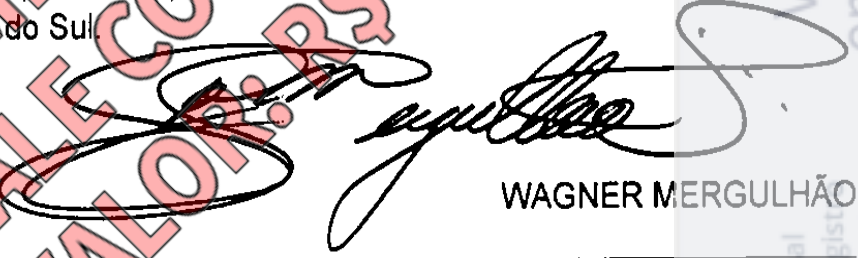


R.5, em 13 de fevereiro de 2008.

Nos termos do requerimento de 09 de janeiro de 2008, instruído com o contrato social de constituição de sociedade limitada de 05 de junho de 2007, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, em 25 de setembro de 2007, sob nº 312.906/07-9, a proprietária ALESSANDRA MARROSSI COROMINAS VISCONDE, administradora, RG nº 19.142.700-7-SSP-SP, CPF nº 257.682.628/81, com anuência de seu marido ALESSANDRO VISCONDE, publicitário, RG nº 18.295.594-1-SSP-SP, CPF nº 155.410.818/74, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Manoel da Nóbrega, nº 801, casa 09, Bairro Paraíso, em São Paulo/SP, TRANSMITIU o imóvel objeto desta matrícula, a título de CONFERÊNCIA DE BENS, pelo valor de R\$240.000,00, a ESFERA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPOSTOS POLIMÉRICOS LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob nº 08.929.927/0001-12, sediada na Avenida Clodoaldo Garcia, nº 3.040, Bairro Santos Dumont, no Município de Três Lagoas, em Mato Grosso do Sul.

O Escrevente Autorizado,

WAGNER MERGULHÃO

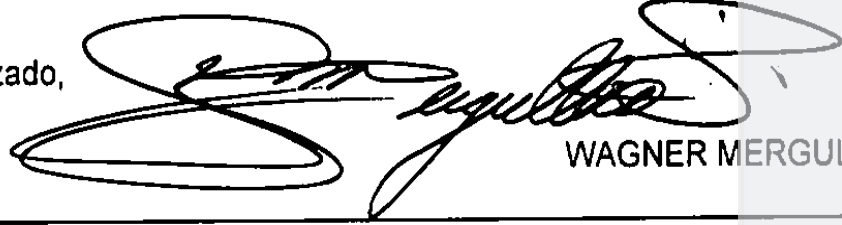


AV.6, em 13 de fevereiro de 2008.

Nos termos do contrato social de constituição de sociedade limitada referido no R.5, procedo a presente averbação para constar que em decorrência da alienação objeto do R.5, ficam CANCELADAS as cláusulas referidas na AV.4 desta matrícula.

O Escrevente Autorizado,

WAGNER MERGULHÃO



Continua no Verso

88.667

2

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

AV.7, em 03 de julho de 2017.

Prenotação nº 477.709, de 29 de junho de 2017.

Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 29 de junho de 2017, nos termos do Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo nº 06/2009, por Decio João Gallego Gimenes, da Vara do Trabalho de Amparo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos da Execução Trabalhista, nº de ordem 000006518720125150060, constando como exequente DENILSON RODRIGO ANTUNES DE CAMPOS, inscrito no CPF/MF sob nº 366.798.008-62, e como executados JOVLA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFONICAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 64.550.635/0001-45, ESFERA SOLUÇÕES AMBIENTAIS COMÉRCIO DE POLÍMEROS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.112.648/0001-00, ESFERA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPOSTOS POLIMÉRICOS LTDA-ME, anteriormente qualificada, e ESFERA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.343.978/0001-06, é feita esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADO nos referidos autos, juntamente com o imóvel da matrícula nº 88.665, desta Serventia, com valor da dívida de R\$294.842,25, e figurando a executada, Esfera Comércio e Distribuição de Ferramentas Ltda, como depositária do bem penhorado.

O Escrevente Autorizado,


FRANCISCO PERUSSO DE AQUINOVisualização disponibilizada
em www.registradores.org.br